

## SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	9
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	11
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	14

### **Defensoria Pública do Estado do Paraná**

Rua Mateus Leme, 1908, Centro  
CEP 80530-010 - Curitiba - PR  
Telefone: (41) 3313-7336



**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**PORTARIA DPG/DPPR Nº 303/2024**

*Altera portaria DPG/DPPR nº 264/2024 da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

**ALTERA**

Art. 1º. Portaria DPG/DPPR nº 264/2024 publicada no diário eletrônico de nº 641 em 06 de setembro de 2024.

Onde se lê:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
DEZIDERIO MACHADO LIMA	DEFENSOR	139459601	02	19/09/2024 a 20/09/2024
			03	27/11/2024 a 29/11/2024

**Leia-se:**

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
DEZIDERIO MACHADO LIMA	DEFENSOR	139459601	02	19/09/2024 a 20/09/2024
			02	16/12/2024 a 17/12/2024

Curitiba, 14 de novembro de 2024.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 653, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

*Altera a Resolução DPG nº 246/2024 - Consolida designações dos/as defensores/as públicos/as titulares de primeira, segunda, terceira categoria e classe especial e dos/as defensores/as públicos/as*



*afastados/as de suas atribuições ordinárias em razão do exercício de mandato, de funções de confiança em núcleos especializados e na administração ou para o exercício de mandato em entidade de classe*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XIV, e no art. 38, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a necessidade de consolidar as atribuições em uma única resolução;

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 1º, do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 006, de 21 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** a criação da Central de Garantias Especializada, decorrente de alteração na 5ª Vara Criminal de Curitiba;

**CONSIDERANDO** que as atribuições da Defensoria Pública na nova Central de Garantias abarcam integralmente as atribuições previstas na 68ª Defensoria Pública da 1ª Região;

**CONSIDERANDO** que atualmente não se dispõe de informações suficientes para uma decisão definitiva, mas que será necessária a atuação da Defensoria Pública perante a Central imediatamente;

**CONSIDERANDO** o contido no SEI! nº 24.0.000000836-9 e o deliberado na 9ª Reunião Ordinária do CSDP de 2024;

**CONSIDERANDO** a alteração da Deliberação CSDP nº 01/2024 promovida pela Deliberação CSDP nº 22/2024,

## **RESOLVE**

**Art. 1º.** Alterar o art. 19 da Resolução DPG nº 246, de 19 de junho de 2024, de modo que onde se lê:

***Art. 15.** Designar a defensora pública **CLÁUDIA DA CRUZ SIMAS DE REZENDE** como titular da 68ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 75ª Defensoria Pública da 1ª região.*

Leia-se:

***Art. 15.** Designar a defensora pública **CLÁUDIA DA CRUZ SIMAS DE REZENDE** como titular da 68ª Defensoria Pública da 1ª região para a realização das audiências de custódia e medidas processuais cabíveis visando à liberdade do/a assistido/a, inclusive nos casos envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher, e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 75ª Defensoria Pública da 1ª região.*



**Art. 2º.** Esta Resolução revoga a Resolução DPG n.º 567/2024 e entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 18 de outubro de 2024.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

### **RESOLUÇÃO DPG Nº 652, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

*Designa extraordinariamente defensor público em substituição*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

**CONSIDERANDO** o afastamento da defensora pública Raíssa Dias Zaia e o contido no Processo SEI! n.º 24.0.000001498-9,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **EDMAR ALVES DE CASTILHO**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, nos dias 18 e 19 de novembro de 2024, para as 3ª e 5ª Defensorias Públicas da 9ª região e para a tabelaridade da 4ª Defensoria Pública da regional.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

### **EDITAL Nº 114/2024**

*Resultado do Edital DPG n.º 109/2024 - designa defensores/as públicos/as interessados/as em atuar na fiscalização das provas da 2ª fase do V Concurso para membros/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições previstas, no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,



**CONSIDERANDO** o deliberado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná na 8ª Reunião Ordinária realizada em 12 de setembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a fiscalização adequada e regular das provas da 2ª fase do V Concurso para membros/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** que a fiscalização por parte de membros/as da própria Defensoria Pública pode ajudar a garantir o regular andamento do certame

**CONSIDERANDO** que por meio do EDITAL DPG Nº 109/2024 foram abertas as inscrições para os/as defensores/as públicos/as interessados/as em atuar na fiscalização das provas da 2ª fase do V Concurso para membros/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná que serão realizadas nos dias 23 e 24 de novembro de 2024;

**CONSIDERANDO** que, esgotado o prazo das inscrições e diante da inexistência de defensores/as públicos/as voluntários/as em número suficiente para o preenchimento das vagas, a Defensoria Pública-Geral precisou designar outros/as membros/as, observando a ordem de antiguidade entre os/as não inscritos/as, preferindo-se o/a menos antigo/a;

**RESOLVE**

**DIVULGAR** a escala de datas com os nomes dos/as **DEFENSORES/AS PÚBLICOS/AS** designados/as para atuar na **fiscalização da aplicação das provas da 2ª fase do V Concurso para membros/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná**, que serão realizadas nos dias 23 e 24 de novembro de 2024, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** A lista dos/as defensores/as públicos/as designados/as segue abaixo discriminada:

Tabela com 34 linhas e 3 colunas

<b>Defensor/a público/a designado/a</b>	<b>Regional</b>	<b>Data/s do Plantão</b>
Amanda Oliari Melotto	1ª Regional	23 de novembro de 2024 - tarde
Amanda Zanarelli Merighe	1ª Regional	23 de novembro de 2024 - tarde
Ana Carolina Teixeira	1ª Regional	23 de novembro de 2024 - tarde

Anna Carolina Carneiro Leão Duarte	1ª Regional	23 de novembro de 2024 - tarde
Beatriz da Silva Giublin Demeterco	1ª Regional	23 de novembro de 2024 - tarde
Bruno de Almeida Passadore	1ª Regional	23 de novembro de 2024 - tarde
David Alexandre de Santana Bezerra	1ª Regional	23 de novembro de 2024 - tarde
Eleonora Laurindo de Souza Netto	1ª Regional	23 de novembro de 2024 - tarde
Eliana Tavares Lopes	1ª Regional	23 de novembro de 2024 - tarde
Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho	1ª Regional	23 de novembro de 2024 - tarde
Giovani Francisco da Silva Rosa	15ª Regional	23 de novembro de 2024 - tarde
Guilherme Tonin do Nascimento	1ª Regional	23 de novembro de 2024 - tarde
Helena Grassi Fontana	1ª Regional	23 de novembro de 2024 - tarde
Israel Bresola Junior	14ª Regional	23 de novembro de 2024 - tarde
Jeniffer Beltramin Scheffer	1ª Regional	23 de novembro de 2024 - tarde
João Vitor Rozatti Longhi	1ª Regional	23 de novembro de 2024 - tarde
Leonardo Alvite Canella	1ª Regional	23 de novembro de 2024 - tarde
Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva	1ª Regional	23 de novembro de 2024 - tarde
Luana Neves Alves	1ª Regional	23 de novembro de 2024 - tarde



Marcelo Lucena Diniz	1ª Regional	23 de novembro de 2024 - tarde
Mariana Gonzaga Amorim	1ª Regional	23 de novembro de 2024 - tarde
Mariana Mantovani Monteiro	1ª Regional	23 de novembro de 2024 - tarde
Marisa Fonseca Barbosa	1ª Regional	23 de novembro de 2024 - tarde
Rafael de Matos Souto	1ª Regional	23 de novembro de 2024 - tarde
Ricardo Alves de Góes	1ª Regional	23 de novembro de 2024 - tarde
Ricardo Menezes da Silva	1ª Regional	23 de novembro de 2024 - tarde
Samylla de Oliveira Juliao	1ª Regional	23 de novembro de 2024 - tarde
Thatiane Barbieri Chiapetti	1ª Regional	23 de novembro de 2024 - tarde
Thiago Magalhães Machado	1ª Regional	23 de novembro de 2024 - tarde
Tiago Bertão de Moraes	1ª Regional	23 de novembro de 2024 - tarde
Vinicius de Godeiro Marques	15ª Regional	23 de novembro de 2024 - tarde
Vinicius Santos de Santana	1ª Regional	23 de novembro de 2024 - tarde
Wisley Rodrigo dos Santos	1ª Regional	23 de novembro de 2024 - noite 24 de novembro de 2024 - tarde

**Art. 2º.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data da assinatura digital.



**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 650, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

*Designa defensores/as públicos/as para atuar na fiscalização das provas da 2ª fase do V Concurso para membros/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições previstas, no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** o deliberado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná na 8ª Reunião Ordinária realizada em 12 de setembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a fiscalização adequada e regular das provas da 2ª fase do V Concurso para membros/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** que a fiscalização por parte de membros/as da própria Defensoria Pública pode ajudar a garantir o regular andamento do certame

**CONSIDERANDO** que por meio do EDITAL DPG Nº 109/2024 e EDITAL DPG n.º 114/2024 foram convocados/as defensores/as públicos/as interessados/as em atuar na fiscalização das provas da 2ª fase do V Concurso para membros/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná que serão realizadas nos dias 23 e 24 de novembro de 2024;

**CONSIDERANDO** que, esgotado o prazo das inscrições e diante da inexistência de defensores/as públicos/as voluntários/as em número suficiente para o preenchimento das vagas, a Defensoria Pública-Geral precisou designar outros/as membros/as, observando a ordem de antiguidade entre os/as não inscritos/as, preferindo-se o/a menos antigo/a;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual n.º 19.983/2019 que institui, no art. 13, o regime de compensação de horas por atuações excedentes à jornada de trabalho, em regime de plantão, dos/as servidores/as do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar, em regime de plantão, os/as defensores/as públicos/as abaixo identificados/as para para atuar na **fiscalização da aplicação das provas da 2ª fase**





do V Concurso para membros/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná, que serão realizadas nos dias 23 e 24 de novembro de 2024, nos seguintes termos:

§1º. Amanda Oliari Melotto, Amanda Zanarelli Merighe, Ana Carolina Teixeira, Anna Carolina Carneiro Leão Duarte, Beatriz da Silva Giublin Demeterco, Bruno de Almeida Passadore, David Alexandre de Santana Bezerra, Eleonora Laurindo de Souza Netto, Eliana Tavares Lopes, Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho, Giovani Francisco da Silva Rosa, Guilherme Tonin do Nascimento, Helena Grassi Fontana, Israel Bresola Junior, Jeniffer Beltramin Scheffer, João Vitor Rozatti Longhi, Leonardo Alvite Canella, Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva, Luana Neves Alves, Marcelo Lucena Diniz, Mariana Gonzaga Amorim, Mariana Mantovani Monteiro, Marisa Fonseca Barbosa, Paula Grein Del Santoro Raskin, Rafael de Matos Souto, Ricardo Alves de Góes, Ricardo Menezes da Silva, Samylla de Oliveira Juliao, Thatiane Barbieri Chiapetti, Thiago Magalhães Machado, Tiago Bertão de Moraes, Vinícius de Godeiro Marques, Vinicius Santos de Santana, para atuação no dia 23 de novembro de 2024, período da tarde.

§2º. Defensor público Wisley Rodrigo dos Santos, para atuação no dia 23 de novembro de 2024, período da noite; e para atuação no dia 24 de novembro de 2024, período da tarde.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

### 1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 019/2024 PROCESSO SEI N.º 24.0.000000414-2

**OBJETO:** contratação de licenças de Solução Integrada de Ferramentas Corporativas de Tecnologia para a Defensoria Pública do Estado do Paraná – *Google Workspace*.

**CONTRATADO:** Empresa Municipal de Informática – Emprel.  
**CNPJ:** 11.006.269/0001-00

**PREÇO:** valor total da contratação é estimado em R\$ 3.979.590,00 (três milhões, novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa reais) relativo à aquisição das licenças por 36 (trinta e seis meses), correspondendo ao valor anual de R\$ 1.326.530,00 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, e quinhentos e trinta reais).

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** necessidade modernizar e integrar seus serviços tecnológicos para aumentar a eficiência e produtividade de seus membros, servidores e estagiários, conforme avaliação de estudo técnico.



**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, inc. IX, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Resolução DPG n.º 375/2023.

Curitiba, data da assinatura digital.

**LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA**  
Primeira Subdefensora Pública-Geral

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 009/2024  
PROCEDIMENTO SEI N.º 24.0.000000725-7**

**OBJETO:** Contratação de uma (1) inscrição para a servidora Sarah Gomes Sakamoto, lotada na Diretoria de Tecnologia e Inovação (DTI) da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR), para participação no evento Data Privacy Global Conference (DPGC) 2024, que será realizado nos dias 25 e 26 de novembro de 2024, na cidade de São Paulo.

**CONTRATADA:** DATA PRIVACY ENSINO LTDA.

**CNPJ:** 30.809.465/0001-59

**PREÇO:** o valor total da contratação é de R\$ 839,30 (oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos), relativo 01 (uma) inscrição, com o desconto *Alumni Data*, mais redução de 10% (dez por cento) do valor, conforme negociação com a contratada.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Necessidade de capacitar e atualizar os servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná sobre as diretrizes e práticas emergentes relacionadas à privacidade e proteção de dados pessoais. Concomitantemente, trata-se de oportunidade única de interação com especialistas e reguladores de diferentes partes do mundo, permitindo o aprofundamento do conhecimento em áreas críticas, como cibersegurança, regulação de inteligência artificial e integridade informacional. Além disso, destaca-se que esse evento é um dos principais fóruns sobre políticas públicas e práticas de regulação de novas tecnologias digitais no Brasil, sendo ministrado por uma empresa de notória especialização.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei n.º 14.133/2021 e Resolução DPG n.º 375/2023.

Curitiba, data da assinatura digital.

**LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK**  
Primeira Subdefensora Pública-Geral



**ÓRGÃOS AUXILIARES**

**PORTARIA DOF Nº 011/2024/DOF/DPPR**

*Alteração Orçamentária*

**O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 534/2024, e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 21.682, de 18 de dezembro de 2023 (LOA 2024), bem como observados os limites definidos no art. 15 da Lei Estadual nº 21.587, de 14 de julho de 2023 (LDO 2024).

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Ajustar valores entre elementos de despesa e modalidade de aplicação de mesmas dotações consignadas no Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**Art. 2º.** O ajuste totaliza R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), de acordo com o anexo I desta portaria.

**Art. 3º.** Resguardada a publicação do ato, esta portaria tem efeitos a partir desta data.

Curitiba, 16 de novembro de 2024.

**LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA**  
Diretor de Orçamento e Finanças

Tabela, com 11 linhas.

<b>ANEXO I da Portaria DOF nº 011/2024</b>
1. Tipo de Ajuste: entre Elementos de Despesa e modalidade de aplicação de mesma Dotação Orçamentária.
Registro SIAFIC: 2024FC001031
Dotação: 0701.03.061.24.8008 / 50 / 3.1 – Atuação da Defensoria Pública / Recursos Livres (não vinculados) / Pessoal e Encargos Sociais.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.1.90.94 / Fonte: 500 / Valor: R\$ 82.388,00.
REDUÇÃO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.1.91.13 / Fonte: 500 / Valor: R\$ 82.388,00.
2. Tipo de Ajuste: entre Elementos de Despesa de mesma Dotação Orçamentária.
Registro SIAFIC: 2024FC001031
Dotação: 0701.03.272.99.9208 / 50 / 3.3 – Encargos com Inativos e Pensionistas Defensoria / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.91.97 / Fonte: 500 / Valor: R\$ 112,00.
REDUÇÃO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.91.48 / Fonte: 500 / Valor: R\$ 112,00.



**PORTARIA Nº 075/2024/CFIS/CONTRAT/DPPR**

O Coordenador de Gestão de Fiscalização de Contratações e Convênios, no uso de suas atribuições:

1. Designa os agentes públicos que atuarão como gestores e fiscais, titulares e substitutos, para o contrato abaixo relacionado:

Tabela com 7 colunas e 22 linhas

CONTRATO	CONTRATADO	SEDE	GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
024/2017	Saleh Administração e Participações S/A	Curitiba - José Bonifácio	Danielle Cristina Hatsumura - RG 7.808.986-5	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Ane Carolina Santos Nascimento - RG 15.515.171-4	Mariana Bittencourt de Oliveira - RG 5.558.958-5
027/2022	Líder Dedetizadora Ltda. - ME	Curitiba - José Bonifácio	Kamilla Conte Kunz - RG 9.686.042-0	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Ane Carolina Santos Nascimento - RG 15.515.171-4	Mariana Bittencourt de Oliveira - RG 5.558.958-5
042/2022	Akabinseto Dedetizadora Ltda.	Curitiba - José Bonifácio	Kamilla Conte Kunz - RG 9.686.042-0	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Ane Carolina Santos Nascimento - RG 15.515.171-4	Mariana Bittencourt de Oliveira - RG 5.558.958-5
048/2023	Vicari Comércio de Extintores Ltda.	Curitiba - José Bonifácio	Marcos Garanhão de Paula - RG 6.606.549-9	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Ane Carolina Santos Nascimento - RG 15.515.171-4	Mariana Bittencourt de Oliveira - RG 5.558.958-5
068/2023	Krafte Service Group Ltda.	Curitiba - José Bonifácio	Danielle Cristina Hatsumura - RG 7.808.986-5	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Ane Carolina Santos Nascimento - RG 15.515.171-4	Mariana Bittencourt de Oliveira - RG 5.558.958-5
069/2023	Prestseg Vigilância Ltda.	Curitiba - José Bonifácio	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Marcos Garanhão de Paula - RG 6.606.549-9	Ane Carolina Santos Nascimento - RG 15.515.171-4	Mariana Bittencourt de Oliveira - RG 5.558.958-5
008/2024	Eletron Elevadores Ltda. -ME	Curitiba - José Bonifácio	Kamilla Conte Kunz - RG 9.686.042-0	Marcos Garanhão de Paula - RG 6.606.549-9	Ane Carolina Santos Nascimento - RG 15.515.171-4	Mariana Bittencourt de Oliveira - RG 5.558.958-5
011/2024	Deltalimp Serviços Terceirizados Ltda.	Curitiba - José Bonifácio	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Marcos Garanhão de Paula - RG 6.606.549-9	Ane Carolina Santos Nascimento - RG 15.515.171-4	Mariana Bittencourt de Oliveira - RG 5.558.958-5
023/2024	Qualiterm Ar Condicionado Ltda. ME	Curitiba - José Bonifácio	Kamilla Conte Kunz - RG 9.686.042-0	Marcos Garanhão de Paula - RG 6.606.549-9	Ane Carolina Santos Nascimento - RG 15.515.171-4	Mariana Bittencourt de Oliveira - RG 5.558.958-5
032/2024	TJ Soluções Inteligentes Ltda.	Curitiba - José Bonifácio	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Marcos Garanhão de Paula - RG 6.606.549-9	Ane Carolina Santos Nascimento - RG 15.515.171-4	Mariana Bittencourt de Oliveira - RG 5.558.958-5

010/2021	Elevadores Atlas Schindler Ltda.	Curitiba - Núcleos	Kamilla Conte Kunz - RG 9.686.042-0	Marcos Garanhão de Paula - RG 6.606.549-9	Mariana Bittencourt de Oliveira - RG 5.558.958-5	Ane Carolina Santos Nascimento - RG 15.515.171-4
022/2020	Hillani Participações S/A	Curitiba - Núcleos	Danielle Cristina Hatsumura - RG 7.808.986-5	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Mariana Bittencourt de Oliveira - RG 5.558.958-5	Ane Carolina Santos Nascimento - RG 15.515.171-4
039/2022	Emerson Ferreira de Araújo - ME	Curitiba - Núcleos	Kamilla Conte Kunz - RG 9.686.042-0	Marcos Garanhão de Paula - RG 6.606.549-9	Mariana Bittencourt de Oliveira - RG 5.558.958-5	Ane Carolina Santos Nascimento - RG 15.515.171-4
042/2022	Akabinseto Dedetizadora Ltda.	Curitiba - Núcleos	Kamilla Conte Kunz - RG 9.686.042-0	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Mariana Bittencourt de Oliveira - RG 5.558.958-5	Ane Carolina Santos Nascimento - RG 15.515.171-4
048/2023	Vicari Comércio de Extintores Ltda.	Curitiba - Núcleos	Marcos Garanhão de Paula - RG 6.606.549-9	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Mariana Bittencourt de Oliveira - RG 5.558.958-5	Ane Carolina Santos Nascimento - RG 15.515.171-4
051/2023	Grasstecno Gramados Paisagismo e Serviços Ltda.	Curitiba - Núcleos	Kamilla Conte Kunz - RG 9.686.042-0	Marcos Garanhão de Paula - RG 6.606.549-9	Mariana Bittencourt de Oliveira - RG 5.558.958-5	Ane Carolina Santos Nascimento - RG 15.515.171-4
054/2023	Elaboreal Sistemas Elétrico e Eletrônico Ltda.	Curitiba - Núcleos	Danielle Cristina Hatsumura - RG 7.808.986-5	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Mariana Bittencourt de Oliveira - RG 5.558.958-5	Ane Carolina Santos Nascimento - RG 15.515.171-4
058/2023	Elaboreal Sistemas Elétrico e Eletrônico Ltda.	Curitiba - Núcleos	Danielle Cristina Hatsumura - RG 7.808.986-5	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Mariana Bittencourt de Oliveira - RG 5.558.958-5	Ane Carolina Santos Nascimento - RG 15.515.171-4
069/2023	Prestseg Vigilância Ltda.	Curitiba - Núcleos	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Marcos Garanhão de Paula - RG 6.606.549-9	Mariana Bittencourt de Oliveira - RG 5.558.958-5	Ane Carolina Santos Nascimento - RG 15.515.171-4
011/2024	Detalimp Serviços Terceirizados Ltda.	Curitiba - Núcleos	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Marcos Garanhão de Paula - RG 6.606.549-9	Mariana Bittencourt de Oliveira - RG 5.558.958-5	Ane Carolina Santos Nascimento - RG 15.515.171-4
023/2024	Qualitem Ar Condicionado Ltda. ME	Curitiba - Núcleos	Kamilla Conte Kunz - RG 9.686.042-0	Marcos Garanhão de Paula - RG 6.606.549-9	Mariana Bittencourt de Oliveira - RG 5.558.958-5	Ane Carolina Santos Nascimento - RG 15.515.171-4

2. Revogam-se as disposições em contrário presentes na Portaria nº 070/2024/CFIS/CONTRAT/DPPR.

Curitiba, 18 de novembro de 2024.

**MARCOS GARANHÃO DE PAULA**  
Coordenador de Gestão e Fiscalização das Contratações e Convênios

**PORTARIA Nº 076/2024/CFIS/CONTRAT/DPPR**

O Coordenador de Gestão de Fiscalização de Contratações e Convênios, no uso de suas atribuições:

1. Designa os agentes públicos que atuarão como gestores e fiscais, titulares e substitutos, para o contrato abaixo relacionado:



Tabela com 7 colunas e 2 linhas

CONTRATO	CONTRATADO	GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
063/2024	Emprel - Empresa Municipal de Informática	Marcos Garanhão de Paula - RG 6.606.549-9	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Sérgio Merlin Baú Junior - RG 10.095.177-0	Tatiana Rodrigues Pereira de Lima - RG 5.076.787-6

Curitiba, 18 de novembro de 2024.

**MARCOS GARANHÃO DE PAULA**

Coordenador de Gestão e Fiscalização das Contratações e Convênios

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

**PORTARIA 07/2024/NUCIDH/DPPR**

*Autoriza afastamento de Defensor Público em compensação dos dias de atividade em plantão.*

O COORDENADOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO NUCIDH,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que, nos períodos de 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, o Defensor Público ANTONIO VITOR BARBOSA DE ALMEIDA foi designado para o regime de plantão durante o período de recesso do Judiciário, conforme Resolução DPG nº 354, de 08 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o disposto pela Instrução Normativa nº 041 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em plantões por membros da Defensoria Pública do Paraná;

**CONSIDERANDO** que a referida IN 041/2020, em seu art. 1º, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados, e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;

**CONSIDERANDO** que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta Sede, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

**CONSIDERANDO** que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2º, §4º da IN nº 041/2020

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da Defensor (a) Público (a) ANTONIO VITOR BARBOSA



DE ALMEIDA nos dias 18/11/2024 a 21/11/2024, a fim de compensar 04 dias de atividades exercidas durante o período do recesso do Judiciário.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 04 de novembro de 2024.

**ANTONIO VITOR BARBOSA DE ALMEIDA**  
Defensor Público  
Coordenador do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos-NUCIDH

